



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 108/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

D E S I G N A R

O Senhor **Danilo Cordeiro de Barros**, brasileiro, casado, **Assessor de Planejamento**, residente e domiciliado nessa cidade de Arenópolis – Mt, portador do **RG n.º. 18406114 SSP/MT**, e **CPF n.º. 009.849.411-26**, PARA retirar e assinar recibo de entrega de documentos dos veículos pertencentes a frota do Município de Arenópolis junto ao Detran/MT

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL